



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 9a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 6a. LEGISLATURA

Realizada no dia 22 de setembro de 1983

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

SECRETARIA: PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA  
JOSE LIRA GUEDES

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S.S. 02/084  
PRESIDENTE

Às vinte e uma horas e trinta minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Polon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia.

### ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única discussão o Projeto de Lei nº 1670/83, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para celebração de convênio com a Conesp. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável..Voto da Vereadora Vanda Matiazzo: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Favorável. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Voto do Vereador Edson



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Martins: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Parecer da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Com os pareceres favoráveis das Comissões, está em discussão o Projeto de Lei nº 1670/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO: " Senhor Presidente, nobres colegas . Na data de hoje todos sabemos que o senhor Prefeito Municipal irá a São Paulo para assinar um convênio com a Companhia de Construções/Escolares do Estado de São Paulo, a Conesp. É o primeiro convênio a ser assinado com a administração estadual, neste Governo Democrático implantado pelo Governador Franco Montoro. E cabe a esta Casa e nós Vereadores dar a devida autorização para que o senhor Prefeito assinasse esse convênio. Pela primeira vez nesta mandato estamos recebendo/uma verba da Educação para construção de uma escola em nosso Município. O que podemos verificar é que cada vez mais a responsabilidade/aumenta sobre os ombros, não só dos Vereadores, como também do Prefeito da cidade, à medida que vai se implantando a democracia dentro da nossa Cidade, dentro do nosso Estado e dentro do nosso País. Por que à medida que as obras se iniciam e partem de baixo para cima e não de cima para baixo, as responsabilidades aumentam muito mais em cima daqueles que as assumem. E na data de hoje nós estamos assumindo uma responsabilidade muito grande, ou seja, a de receber uma verba em convênio para a construção de uma obra de tão grande vulto e de tão grande importância para o nosso Município. Daí a importância/da reunião de hoje e da autorização ao senhor Prefeito para recebimento dessa verba e para a assinatura desse convênio. Porque nós, recebendo essa verba de dezoito milhões de cruzeiros e já no ato da assinatura do convênio a Prefeitura recebe aproximadamente dois milhões de cruzeiros para dar início às obras, estaremos assumindo uma responsabilidade muito grande, porque caberá à Prefeitura de Caieiras fazer o projeto dessa escola e ela construirá esse prédio. Antigamente o projeto já vinha pronto da Conesp, lá mesmo era contratada a obra e esta era construída dentro dos municípios sem a mínima interferência dos poderes públicos municipais. E neste momento estamos



# Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vendo que até a Câmara de Vereadores será envolvida na construção / dessa obra. Aqui fala-se em duas salas de emergência, mas o projeto dessa escola deverá ter oito salas de aulas, parte administrativa, pátio, quadra de esportes e sanitários. Essa verba é para o início da construção. Será feito um projeto completo da escola e como as casas populares serão distribuídas talvez neste ano, há necessidade da construção de algumas salas de aulas no início do ano para atender àquela clientela. Então, deverá ser construída uma parte da escola para que se encontre em funcionamento já no início de 1984 para atender à clientela do Jardim Esperança e posteriormente, através de módulos, por partes, essa escola será totalmente concluída, sendo que a sua conclusão está prevista para meados do próximo ano. Daí a importância desta obra em nosso Município. O senhor Prefeito Municipal foi convidado a participar desse convênio, não é obrigatório, há municípios que não se interessaram pelo convênio, talvez por não se acharem capacitados para construir um prédio escolar e o nosso Prefeito, demonstrando uma coragem muito grande e um grande poder de trabalho, aceitou esse convênio, irá receber essa verba e irá assumir, juntamente com todos os Vereadores desta Casa, a responsabilidade de pela primeira vez construir um prédio escolar em nosso Município. Daí o meu parecer favorável a que a Prefeitura Municipal de Caieiras receba e assine o convênio com a Conesp na data de hoje." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1670/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves." A SENHORA AFDÔQUIA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero parabenizar a atitude do Governador por descentralizar esse serviço e dando às prefeituras condições de melhor fiscalizar os serviços de construção de escolas nos municípios, porque constantemente nós vemos escolas construídas pelo Governo do Estado e depois apresentam problemas, cabendo aos municípios resolvê-los. Agora, como bem disse o nobre Vereador, a descentralização é muito boa e eu gostaria que nos serviços de saúde também houvesse essa descentralização e procurassem colocar nos bairros os centros de saúde. Por isso que eu sempre insisti que o centro de saúde colocado ao lado da Prefeitura vai beneficiar um loteamento de ricos e o centro de saúde colocado perto do Jardim Esperança e do Serpa, vai beneficiar a classe



# Câmara Municipal de Caieiras

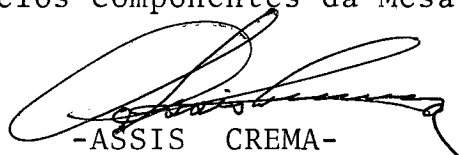
Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

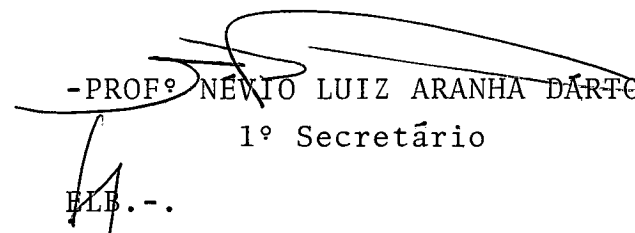
0632

se mais carente da população. Eu estou aqui para criticar e também para parabenizar quando acho que a medida é justa. Está certa a instalação de uma escola no Jardim Esperança porque as pessoas não podem mais gastar o seu dinheiro com transporte, que cada vez aumenta mais e a parte da alimentação e saúde consomem boa parte dos salários. E dou a sugestão ao senhor Prefeito para que construa o centro de saúde perto do Jardim Esperança e do Bairro do Serpa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1670/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero apenas justificar o meu voto favorável porque eu acredito que qualquer Vereador, em sua consciência, não votaria contra um projeto dessa natureza. E isso demonstra que a nossa Bancada não é composta de Vereadores radicais, que votam contra todos os projetos que adentram esta Casa. O meu voto é favorável e fico satisfeito por ver aquelas obras iniciadas na administração passada sendo melhoradas e incluindo também escolas, e que não se pare por aí. Que outras obras possam ser feitas em benefício da nossa população. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1670/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1670/83, permaneçam sentados. Aprovado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA; Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 22 de setembro de 1983.-.

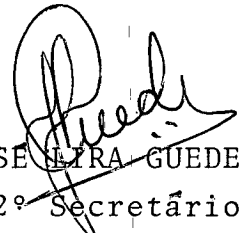


-ASSIS CREMA-

Presidente



-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-  
1º Secretário



-JOSE ELZA GUEDES-  
2º Secretário

ELB.-.